



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da vigésima quinta sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador David Bertanha, sendo secretários os vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi. O Sr. Presidente anunciou a presença da Secretaria Municipal de Saúde e dos responsáveis pelo SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), que irão participar de sessão extraordinária. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Foi submetida a Plenário e aprovada sem debates a ata da 24ª sessão ordinária, realizada no último dia 9. Seguiu-se então ao **Expediente**, onde foi lido o **Requerimento nº 84/2016**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que manifestando apoio da Câmara Municipal de Cordeirópolis à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/2012, que institui o voto facultativo. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 209/2016, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita resolver, o mais rápido possível, a situação da iluminação pública na Praça da Vila Botion, que se encontra precária e insuficiente; nº 210/2016, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita estudos para a colocação de barreiras de concreto na Avenida Aristeu Marciano, para a proteção de pedestres devido à ultrapassagens perigosas efetuadas por motoristas; nº 211/2016, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita à Guarda Municipal intensificação de ronda na Praça da Vila Botion, devido à presença de pessoas em atitudes suspeitas, além dos assaltos que ocorreram no local. Não foram recebidas indicações ou requerimentos verbais. O Sr. Presidente informou que foram distribuídos aos vereadores um CD contendo as cópias do processo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis no exercício financeiro de 2012, objeto de deliberação de acordo com disposições legais. Encerrado o Expediente, foi feita nova verificação de presença, onde constavam os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**. Neste momento foi suspensa a sessão ordinária para a realização de **sessão extraordinária**, nos termos do art. 314, por força do **Requerimento nº 59/2016**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer a convocação da Secretaria Municipal de Saúde para falar da situação do SAMU (Serviço de Assistência Médica de Urgência) em Cordeirópolis. Reaberta a sessão ordinária, foram recebidos as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 21, de 1º de agosto de 2016**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e efetuar doações de materiais ou equipamentos esportivos a comunidades ou entidades.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

organizadas. **Projeto de Lei nº 23, de 16 de agosto de 2016**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º e ao parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2992 de 10 de fevereiro de 2016, conforme específica. **Projeto de Lei nº 24, de 16 de agosto de 2016**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 2993, de 10 de março de 2016, conforme específica. Para discussão e votação estava previsto o **Projeto de Lei Complementar nº 8, de 1º de agosto de 2016**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar 233/2016, define atribuições e funções de cargos e dá providências correlatas. Iniciada a discussão, a vereadora Fátima Celin solicitou **suspensão da sessão por cinco minutos**. Reaberta a sessão, o projeto entrou em discussão, onde ninguém se manifestou. Em votação nominal, houve o seguinte resultado: Alceu Guimarães, favorável; David Bertanha, favorável; Fátima Celin, contrária; Jonas Chaves, favorável; Geraldo Botion, contrário; Liliane Genzelli, favorável; Odair Peruchi, contrário; Rosivaldo Pina, favorável; Sérgio Balthazar, contrário. Em virtude do resultado, o Sr. Presidente declarou o projeto de lei complementar nº 8/2016 aprovado. Encerrada a Ordem do Dia, foi feita nova verificação de presença, onde constavam os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genzelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Não havendo oradores para a **Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

David Bertanha
Presidente

José Geraldo Botion
1º Secretário

Odair Peruchi
2º Secretário